



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 12/2024**

**“ DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMETNO QUE DEFINE”**

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**, Presidente da **Câmara Municipal de Queluz**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica autorizada a redução da Jornada de Trabalho, quinta-feira dia 02 de Maio de 2024 que será das 08:00 às 09:30 h, em virtude dedetização de todo o prédio da Câmara Municipal de Queluz. A Câmara Municipal retornará as atividades normais no dia 06/05/2024.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 30 de Abril de 2024

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

  
Rosângela de Souza Malta  
Secretária